

ProceComCiv 0816745-17.2020.8.18.0140

ANTONIO FRANCISCO SOUSA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS

15420344 - Petição (2744126 PETICAO INTERLOCUTORIA 02)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADV/OGADO em 16/03/2021 14:29:11

16 Mar 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
15420037 - Petição
15420344 - Petição (2744126 PETICAO INTERLOCUTORIA 02)

08 Mar 2021

EXPIRAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

06 Mar 2021

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
15141980 - Despacho

01 Mar 2021

CONCLUSOS PARA DESPACHO

15420344 - Petição (2744126 PETICAO INTERLOCUTORIA 02)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADV/OGADO em 16/03/2021 14:29:11

2744126_PETICAO_SIMPLES-1

1 / 1 | - 90% + | ☰

JOÃO BARBOSA
FIDUCIÁRIO ADVOGADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 081674517202081040

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove ANTONIO FRANCISCO SOUSA SILVA, em trâmite perante este Doutor Juiz e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho retro, regularizar o cálculo apresentado, tendo em vista o equívoco na apresentação do cálculo anterior.

VALOR DA CAUSA: R\$ 11.812,50, em 17-03-2020

VALOR DA CAUSA CORRIDO: R\$ 12.320,43

O PFC determinou-se em 06/03/2021, no dia inicial da competência, para a indicação de estudo atualizado da causa, até fozamento de



Número: **0816745-17.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **31/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO FRANCISCO SOUSA SILVA (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15420 344	16/03/2021 14:29	<u>2744126_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.^o 08167451720208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO FRANCISCO SOUSA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **em cumprimento ao despacho retro, regularizar o cálculo apresentado, tendo em vista o equívoco na apresentação do cálculo anterior.**

VALOR DA CAUSA: R\$: 11.812,50, em 17-03-2020

VALOR DA CAUSA CORRIDO: R\$ 12.320,43

OBS: Retroagimos 1 mês na data inicial da correção, pois o indexador estava atualizado apenas até fevereiro de 2021 e o valor foi corrigido até março de 2021.

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês na data inicial da correção, pois o indexador estava atualizado apenas até fevereiro de 2021 e o valor foi corrigido até março
Valor Nominal	R\$ 11.812,50
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	366 dias	1,042999
Percentual correspondente	366 dias	4,299904 %
Valor corrigido para 1/2/2021	(=)	R\$ 12.320,43
Sub Total	(=)	R\$ 12.320,43
Valor total	(=)	R\$ 12.320,43

Multa: 5% de R\$ 12.320,43 = **R\$ 616,02**

Pelo exposto, vem requerer a intimação do executado para pagamento do débito acima demonstrado, sob pena de inserção de multa e honorários, nos termos do art. 523, CPC e demais medidas cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 15 de março de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 16/03/2021 14:29:11
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031614291150800000014569159>
Número do documento: 21031614291150800000014569159

Num. 15420344 - Pág. 1